



**DECRETO Nº 150/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Otavio Domingos Moreira matrícula nº 334-1, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 10/03/13 a 09/03/18, período de fluência de 13/06/2022 a 10/09/2022, conceder 33 (trinta e três) dias de licença em haver, referente ao período de 10/03/08 a 09/03/13, período de fluência de 12/09/22 a 14/10/22, retorno aos trabalhos no dia 15/10/22.

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 150/2022

**DECRETO Nº 150/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr<sup>a</sup>. Otavio Domingos Moreira matrícula nº 334-1, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 10/03/13 a 09/03/18, período de fluência de 13/06/2022 a 10/09/2022, conceder 33 (trinta e três) dias de licença em haver, referente ao período de 10/03/08 a 09/03/13, período de fluência de 12/09/22 a 14/10/22, retorno aos trabalhos no dia 15/10/22.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de junho de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**ABCA0C71

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2022. Edição 2539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>